EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 31/2025

Acrescenta § 4º ao Artigo 123 da Lei Orgânica.

Art. 1º – Acrescenta § 4º ao Artigo 123 da Lei Orgânica que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 123 - ……

§ 1º - ……

§ 2º - ……

§ 3º - ……...

§ 4º Poderá ser outorgada concessão ou permissão do serviço público de transporte coletivo a empresas constituídas em consórcio, observado o disposto na legislação federal, especialmente quanto à licitação, à qualificação técnica e econômica, permanecendo as empresas consorciadas solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas perante o Município.

Art. 2º - A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2026

Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607
Assinado de forma digital por Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607
Dados: 2026.02.23 14:21:45 -03'00'

Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAO:03798284644
Assinado de forma digital por ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAO:03798284644
Dados: 2026.02.23 14:24:09 -03'00'

Vereadora ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMÃO
1ª Vice-Presidente

MARCOS DA COSTA GARCIA:06322021656
Assinado de forma digital por MARCOS DA COSTA GARCIA:06322021656
Dados: 2026.02.23 14:22:08 -03'00'

Vereador MARCOS DA COSTA GARCIA
Vice-Presidente

JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM:05240535612
Assinado de forma digital por JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM:05240535612
Dados: 2026.02.23 14:24:39 -03'00'

Vereador JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
1º Secretário

HENRIQUE SILVA OLIVEIRA:08987228614
Assinado de forma digital por HENRIQUE SILVA OLIVEIRA:08987228614
Dados: 2026.02.23 14:22:30 -03'00'

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
2º Secretário

FLAVIO ALVES DE SOUSA:00330807633
Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES DE SOUSA:00330807633
Dados: 2026.02.23 14:25:05 -03'00'

Vereador FLÁVIO ALVES DE SOUSA
Tesoureiro